



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 412/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.100.592-0/2014**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de servidores lotados na Cadeia Pública Laudemir Neves - CPLN, em decorrência da exposição em mídia de fotos postadas em “facebook”, com conhecimento em 19/02/2014, nas quais o preso, prontuário 101025, se mostra fumando e banhando-se juntamente com seu colega de cela em uma piscina improvisada no próprio cubículo, bem como da entrada de objetos e materiais apreendidos não permitidos no interior da Unidade Penal e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Willian Vieira Costa Zonatto**, RG 10.442.822-3, **Paulo Cesar Barbosa de Oliveira**, RG 5.448.759-2 e **Luciano de Oliveira Agostinho**, RG 12.458.326-8, para sob a Presidência do servidor **Willian Vieira Costa Zonatto**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor nesta data de assinatura.

Curitiba, 06 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.